



MOÇÃO N° 56

APELO ao Governo Federal e ao Governo do Estado pela inclusão no protocolo da Vacinação contra a COVID-19 de todos professores e profissionais da educação da rede pública ou privada independentemente da faixa etária do profissional.

APRESENTADA

*Fayal*  
Presidente  
04/05/2021

APROVADO

*Fayal*  
Presidente  
11/05/2021

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, elaborado pelo Ministério da Saúde, que estabelece a ordem de vacinação para os grupos prioritários e que a seleção das populações com prioridade na imunização foi baseada em princípios da Organização Mundial da Saúde (OMS) e elaborada em acordo com entidades como o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems);

Considerando que o Ministério da Saúde optou por priorizar a vacinação de determinados grupos para garantir o funcionamento dos serviços de saúde, a proteção dos cidadãos com maior risco para coronavírus, além da preservação do funcionamento dos serviços essenciais;

Considerando que, para isso, foi definida uma lista de grupos prioritários, que somam mais de 77,2 milhões de brasileiros;

Considerando que, apesar de entendemos perfeitamente que os grupos inclusos no Plano de Operacionalização da vacina contra o COVID-19 obedecem a uma ordem criteriosa, e é absolutamente necessária a inclusão da classe do magistério, pois há que se ressaltar que são os professores que estarão dia a dia com alunos em sala de aula, em todas as faixas etárias, já que esses mesmos professores estão atuando em escolas da rede pública e particular, convivendo com alunos oriundos de grupos familiares que podem ser de risco;

Considerando que muitos alunos, pais, professores, funcionários das redes escolares em geral, utilizam diariamente as linhas públicas de transportes coletivos rumo aos locais onde exercem as suas atividades e, posteriormente, para o retorno às suas residências;

Considerando que, corroborando com tal Apelo, ressalto que a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) pediu no mês de dezembro de 2019 aos governos que priorizem os professores e os funcionários da rede ensino no acesso às vacinas contra a Covid-19, **ao considerar que estes profissionais devem ser tratados como trabalhadores da “linha de frente”;**

Considerando que o profissional da Educação merece, tanto quanto os especificados no Plano de Operacionalização da vacina, serem imunizados de forma preferencial, independentemente de sua idade, lembrando que esta inclusão beneficiará também aos alunos, que terão seus professores vacinados, garantindo a segurança do

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





(Moção n.º 56 – fls. 02)

próprio educando e conseqüentemente minimizará o contágio de familiares, tanto dos referidos trabalhadores, quanto dos educandos;

Considerando que o Ministério da Saúde recomenda que os gestores de saúde sigam a ordem estipulada pelo Plano de Vacinação, de acordo com as orientações do Programa Nacional de Imunizações, porém, **e de acordo com este mesmo órgão, os estados e municípios têm autonomia para montar seu próprio esquema de vacinação e dar vazão à fila de acordo com as características de sua população, demandas específicas de cada região e doses disponibilizadas;**

Assim,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo Federal e ao Governo do Estado de São Paulo para inclusão no protocolo da Vacinação contra a COVID 19, de todos professores e profissionais da educação da rede pública ou privada independentemente da faixa etária do profissional, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Jair Messias Bolsonaro,
2. Exmo. Sr. Marcelo Queiroga, Ministro de Estado da Saúde
3. Exmo Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Dória

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

**BANCADA DO PARTIDO LIBERAL**

  
ANTONIO CARLOS ALBINO  
'Albino'

  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA

  
LEANDRO PALMARINI

  
QUEZIA DOANE DE LUCCA

  
ROMILDO ANTONIO DA SILVA